

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 033, de 06 de outubro de 2015, “Acréscima parágrafo único a art. 1º da Lei Municipal 1.770, de 28 de agosto de 2014”.

Presidente: Vereador Loris Antônio Perego

Relator: Vereador Eliomar José Rigo

Revisor: Vereador Vitor Roque Cavazini

Emitido em 06 de novembro de 2015.

P A R E C E R.

Relator: Tem por finalidade o PL regularizar interpretações duvidosas referente ao cargo em extinção de Auxiliares de Enfermagem, nominando-se, com a alteração pretendida, os ocupantes do cargo ora em extinção, acatando-se a sugestão dos auditores do TCE - RS em auditoria ordinária como maneira de por fim a pendências legais, pois objeto de apontes em auditorias passadas.

Projeto de Lei legal e constitucional. Quanto a parte gramatical escreva-se por extenso a data da Lei na ementa e no Parágrafo único após a expressão caput acrescentar **deste artigo**.

Indico sua aprovação.

Vereador ELIOMAR JOSE RIGO
Relator

Presidente: Justificadas as razões do Projeto de Lei.

Revisor: Nada a opor ao PL. Concordo com a manifestação do relator.